



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 543 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 04 de abril de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE

JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE

GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO

FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO

ANTONIO MARCOS LEITE

GADRIANA MEDEIROS MAIA

MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 128/2025 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Dispensa de Licitação
- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 003/2022 CR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 543 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 04 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 128/2025-GP

Declara, em cumprimento a decisão judicial, a vacância de cargos de conselheiros tutelares do Município, e nomeia os suplentes para ocupação deles, e outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a sentença lavrada no processo judicial nº 0801400-15.2025.8.20.5108 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vagos os cargos de conselheiros tutelares ocupados por **FRANCISCO DAVYDSON DA SILVA SANTOS, RUTH CRISTIANE DE QUEIROZ VIANA ALVES, JÉSSICA ALINE DA SILVA E BIANCA APARECIDA DOS SANTOS GOMES DE FREITAS.**

Art. 2º. Em face do artigo anterior, nomeio as respectivas conselheiras tutelares suplentes, quais sejam: **VALÉRIA MIKARLA SOUZA CASTRO e FRANCISCA GILVANEIDE MORERIA SOUZA.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 03 de abril de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - CNPJ: 08.154.015/0001-16, através da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer - CNPJ: 08.154.015/0001-16, por meio da Comissão de Contratação, contratação direta, com critério de julgamento por **MENOR VALOR**, visando à **Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para os eventuais jogos de futsal e futebol de campo do Município de São Francisco do Oeste/RN**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 245, de 29 de dezembro de 2022 e demais legislação aplicável.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 03 de abril de 2025.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2022 CR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADA: CLÍNICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022 CR, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **23.03.2025 até 23/03/2026**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste/RN, 21 de março de 2025

VIGÊNCIA: 23 de março de 2026

ASSINANTES:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS

ELAINE CATARINA FERNANDES SALVIANO LACERDA – TITULAR DA CREDENCIADA

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 543 de 04 de abril de 2025 com 1 pág.